



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 530 /2009 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

1. As diretrizes constitucionais para a saúde e as regras e princípios norteadores do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria/GM-MS nº 3.021, de 1 de dezembro de 2009, que acrescenta os arts. 4º - A e 4º - B à [Portaria Nº 2.261 GM/MS](#), de 2006, com a finalidade de estabelecer requisitos específicos para a participação dos municípios compreendidos nas 3ª e 4ª etapas do componente I do ProgeSUS, previstas no art. 3º da Portaria nº 2.261 acima.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho no SUS para o município de **Ocara**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 18 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS.